



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001322/2024
EMIÇÃO: 19/04/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP - NÃO BLOQUEIA DOTAÇÕES (Nº 000000/0000)

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição de materiais elétricos e luminárias LED. Verificar detalhes no ETP e TR (Amostras, catálogo, relatórios ensaio, etc).

2. JUSTIFICATIVA

Itens necessários de estoque para serviços de manutenção da iluminação pública; e trocas de luminárias vapor de sódio para tecnologia LED.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais elétricos necessários para a efetiva manutenção da iluminação pública do Município. Tais itens são essenciais para o correto funcionamento da iluminação pública. Aquisição de luminárias LED é para melhoria da tecnologia existente e redução dos gastos com iluminação pública.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- O município é responsável pela manutenção da iluminação pública (parque de iluminação). - A ausência destes materiais pode acarretar atrasos na prestação dos serviços, e prejuízos à população, uma vez que vias urbanas e rurais ficam às escuras interferindo na segurança pública. - Troca de tecnologia visa reduzir gastos com a conta de iluminação pública. - Esta aquisição está prevista no PAC 2024 – item 204.

5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

• Manter a execução da manutenção do parque de iluminação pública do município, prezar pela segurança dos munícipes com vias bem iluminadas; • Fornecer infraestrutura adequada e prestar um serviço diferenciado à população; • Estoque de material para defeitos, descargas elétricas nas luminárias, entre outros reparos.

6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/001	UN	200,00	00100455 - LÂMPADA

Descrição adicional:

LED TUBULAR, 18 W, TAMANHO 1,20 CM DE COMPRIMENTO, TEMPERATURA DE COR 6.500K, BRANCA, COM ALIMENTAÇÃO EM SOMENTE 1 DOS LADOS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DA ENTREGA (LOGÍSTICA REVERSA).

Dotação: Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / Banco: Não informado

002/001	UN	200,00	00100455 - LÂMPADA
---------	----	--------	--------------------

Descrição adicional:

LED BULBO, 12 W, E-27, TEMPERATURA DE COR 6.500K, BRANCA, E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DA ENTREGA (LOGÍSTICA REVERSA)

Dotação: Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / Banco: Não informado

003/001	UN	50,00	00100455 - LÂMPADA
---------	----	-------	--------------------

Descrição adicional:

LED TUBULAR, 40 W, TAMANHO 2,40 CM DE COMPRIMENTO, TEMPERATURA DE COR 6.500K, BRANCA, COM ALIMENTAÇÃO EM SOMENTE 1 DOS LADOS, E 1 ABRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DA ENTREGA (LOGÍSTICA REVERSA).

Dotação: Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / Banco: Não informado

004/001	UN	50,00	00100455 - LÂMPADA
---------	----	-------	--------------------

Descrição adicional:

BULBO E-27 - 40W

Dotação: Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / Banco: Não informado

005/001	UN	30,00	00100455 - LÂMPADA
---------	----	-------	--------------------



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Descrição adicional:

LED HIGH POWER, IMP 2 E-27, BRC FRIO, 40W

Dotação:Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

001/002 PAC 5,00 00100009 - ABRAÇADEIRA

Descrição adicional:

NYLON 387 X 7,6 MM PRETA (PACOTE COM 100 UNIDADES)

Dotação:Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.24.00.00.31.38 / **Banco:**Não informado

002/002 PAC 5,00 00100009 - ABRAÇADEIRA

Descrição adicional:

NYLON 200 X 4,8MM PRETA (pacot 100)

Dotação:Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.24.00.00.31.38 / **Banco:**Não informado

001/003 UN 700,00 00100722 - RELÉ

Descrição adicional:

FOTO ELETRÔNICO 1000W, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 105 A 305 V, POTÊNCIA DE 1000 W OU 1800 VA, SAÍDA LIGADA À NOITE COM SISTEMA FAIL-OFF (NO CASO DE FALHA DO RELÉ AS LÂMPADAS PERMANECEM DESLIGADAS), CONTATO NF EM OPERAÇÃO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-67, TEMPO DE RETARDO: 3 A 5 SEGUNDOS, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° C A +50° C, PROTEGIDO COM VARISTOR, TAMPAS EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS UV, ACIONAMENTO COM 10 LUX, DESLIGAMENTO COM 30 LUX, DURABILIDADE DOS CONTATOS (N° DE OPERAÇÕES) ACIMA DE 15000. EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 5123 E APROVADO JUNTO AO CEIP-LABELO OU POR OUTRO LABORATÓRIO CREDITADO PELO CGCRE (INMETRO). ANEXAR CÓPIA SIMPLES DE DOCUMENTO QUE COMPROVE A APROVAÇÃO NO REFERIDO LABORATÓRIO. GARANTIA TÉCNICA DE 05 ANOS.

Dotação:Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

001/004 UN 200,00 00101407 - CINTA GALVANIZADA

Descrição adicional:

Diâmetro 280 mm, completa, com parafusos e porcas.

Dotação:Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.24.00.00.31.38 / **Banco:**Não informado

001/005 UN 200,00 00101409 - FITA ISOLANTE

Descrição adicional:

Embalagem 19 mm x 20 metros

Dotação:Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

001/006 UN 300,00 00101408 - CONECTOR

Descrição adicional:

Derivação perfurante principal, derivação igual a 1,5 para 10mm, igual a 10 para 95 mm.

Dotação:Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

001/007 UN 300,00 00101408 - CONECTOR

Descrição adicional:

paralelo simples, com 1 parafuso e 1 porca

Dotação:Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

001/008 UN 300,00 00101407 - CINTA GALVANIZADA

Descrição adicional:

Diâmetro 260 mm, completa, com parafusos e porcas.

Dotação:Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.24.00.00.31.38 / **Banco:**Não informado

001/009 UN 300,00 00101407 - CINTA GALVANIZADA

Descrição adicional:

Diâmetro 240 mm, completa, com parafusos e porcas.

Dotação:Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.24.00.00.31.38 / **Banco:**Não informado

001/010 M 500,00 00101413 - CABO



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Descrição adicional:
Multiplexado 2 x 10mm

Dotação:Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

001/011 M 500,00 00101413 - CABO

Descrição adicional:
Flexível 2,5 mm Azul

Dotação:Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

001/012 M 500,00 00101413 - CABO

Descrição adicional:
Flexível 2,5 mm vermelho

Dotação:Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

001/013 M 500,00 00101413 - CABO

Descrição adicional:
Flexível verde tarjado

Dotação:Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

001/014 M 500,00 00101415 - FIO

Descrição adicional:
flexível 6,00mm

Dotação:Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

001/015 M 500,00 00101415 - FIO

Descrição adicional:
Flexível 10,0 mm

Dotação:Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

001/016 M 500,00 00101415 - FIO

Descrição adicional:
Rígido 2 x 1,5 mm preto

Dotação:Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

001/017 M 500,00 00101415 - FIO

Descrição adicional:
Plastichumbo 2 x 1,5 mm

Dotação:Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

001/018 UN 5,00 00101416 - CAIXA SOBREPOR

Descrição adicional:
Externa com vedação 30 x 30 x 15

Dotação:Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

001/019 UN 5,00 00101416 - CAIXA SOBREPOR

Descrição adicional:
Externa com vedação 40 x 30 x 15

Dotação:Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

001/020 UN 3,00 00101421 - ARCO DE SERRA FIXO

Descrição adicional:
Fixo 12 polegadas para metais

Dotação:Acesso: 13306 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 42 000000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.42.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



001/021	UN	20,00	00100452 - LÂMINA
Descrição adicional: para arco de serra, avulsas, corta ferro 12 polegadas			
Dotação: Acesso: 13306 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 42 000000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.42.00.00.00.00 / Banco: Não informado			
001/022	UN	300,00	00100603 - PARAFUSO
Descrição adicional: PHL flangeado 4/35			
Dotação: Acesso: 13306 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.24.00.00.31.38 / Banco: Não informado			
001/023	UN	300,00	00101241 - BUCHA
Descrição adicional: 6mm			
Dotação: Acesso: 13306 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.24.00.00.31.38 / Banco: Não informado			
001/024	M	500,00	00100072 - ARAME
Descrição adicional: Galvanizado 1,65mm			
Dotação: Acesso: 13306 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.24.00.00.31.38 / Banco: Não informado			
001/025	UN	60,00	00100715 - REFLETOR
Descrição adicional: Led Externo 200w - cor 6.500k			
Dotação: Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / Banco: Não informado			
001/026	UN	30,00	00101424 - ELETRODUTO
Descrição adicional: de 1/2 polegada de diâmetro, cor branca, com 3 metros de comprimento, material termoplástico autoextinguível, PVC rígido.			
Dotação: Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / Banco: Não informado			
001/027	UN	30,00	00101411 - DISJUNTOR
Descrição adicional: 1 x20 A			
Dotação: Acesso: 13306 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / Banco: Não informado			
001/028	UN	30,00	00101411 - DISJUNTOR
Descrição adicional: 1 x32 A			
Dotação: Acesso: 13306 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / Banco: Não informado			
001/029	UN	20,00	00101411 - DISJUNTOR
Descrição adicional: bifásico DIN 40 A			
Dotação: Acesso: 13306 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / Banco: Não informado			
001/030	UN	20,00	00101411 - DISJUNTOR
Descrição adicional: 3 x40 A			
Dotação: Acesso: 13306 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / Banco: Não informado			
001/031	UN	700,00	00100603 - PARAFUSO
Descrição adicional: galvanizado M16, 30mm, rosca máquina, cabeça quadrada.			



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Dotação:Acesso: 13306 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 24 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.24.00.00.31.38 / **Banco:**Não informado

001/032 UN 700,00 00101426 - LUMINÁRIA

Descrição adicional:

LED PÚBLICA LED COM POTÊNCIA DE 40W E FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.200 LUMENS; FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,92; CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE LUMINOSIDADE TOTALMENTE LIMITADA, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA E DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II; PROTEÇÃO MECÂNICA MÍNIMA DE IK08; GRAU DE PROTEÇÃO IP66; ENCAIXE PARA BRAÇOS DE 48 MM E 60,3 MM COM CERTIFICAÇÃO E REGISTRO JUNTO AO INMETRO VÁLIDOS; TENSÃO DE USO ENTRE 100 E 277 VAC; TEMPERATURA DE COR 4.000K; BASE PARA RELÉ DE 7 PINOS; VIDA ÚTIL MAIOR OU IGUAL 60 MIL HORAS; GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS; O PRODUTO DEVE ATENDER A CLASSIFICAÇÃO DE VIAS V5P4 - NBR 5101:2018.

Dotação:Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

001/033 UN 300,00 00101426 - LUMINÁRIA

Descrição adicional:

PÚBLICA LED COM POTÊNCIA DE 80W E FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 10.400 LUMENS; FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,92; CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE LUMINOSIDADE TOTALMENTE LIMITADA, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA E DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II; PROTEÇÃO MECÂNICA MÍNIMA DE IK08; GRAU DE PROTEÇÃO IP66; ENCAIXE PARA BRAÇOS DE 48 MM E 60,3 MM COM CERTIFICAÇÃO E REGISTRO JUNTO AO INMETRO VÁLIDOS; TENSÃO DE USO ENTRE 100 E 277 VAC; TEMPERATURA DE COR 4.000K; BASE PARA RELÉ DE 7 PINOS; VIDA ÚTIL MAIOR OU IGUAL 60 MIL HORAS; GARANTIA TOTAL DE 5 ANOS; O PRODUTO DEVE ATENDER A CLASSIFICAÇÃO DE VIAS V4P3 - NBR 5101:2018.

Dotação:Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

001/034 UN 800,00 00101425 - BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO

Descrição adicional:

PÚBLICA EMAÇO ABNT 1010 A 1020, MODELO BRIP-2, 2,0 M DE PROJEÇÃO HORIZONTAL, 1,5 M DE PROJEÇÃO VERTICAL - PONTEIRA COM 200 MM DE COMPRIMENTO E 0° EM RELAÇÃO AO PLANO HORIZONTAL (SEM INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO PISO), FABRICADO COM TUBO Ø48 MM E PAREDE COM 3,0 MM DE ESPESSURA, COM BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA "U" E SUPORTE TRIANGULAR AMBOS COM ESPESSURA DE 4,25 MM, GALVANIZADO A FOGO CONFORME NBR 6323.

Dotação:Acesso: 13323 Projeto: 2706 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 010000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

Quantidade foi estimada sobre as compras realizadas no ano de 2023.

8. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

Entrega no prazo máximo em 15(quinze) dias úteis após o envio da ordem de compra ao vencedor. Estimativa mínima de aquisição dos itens encontra-se no ETP.

LOCAL DE ENTREGA: RUA ASSIS BRASIL, 11 FUNDOS SETOR ENERGIA

9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

MARCELO FRIEBEL



10. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais elétricos via registro de preços, necessários para a efetiva manutenção da iluminação pública do Município.

O Município, dentre outras atribuições, é responsável pela colocação das luminárias e sua manutenção. Tais itens são essenciais para o correto funcionamento da iluminação das vias pública (urbana e rural).

A necessidade da aquisição dos itens permitirá que a municipalidade atenda as demandas de reparos, consertos e/ ou trocas de luminárias e seus componentes na iluminação pública.

A aquisição imediate estimada é de 50% dos itens (material elétrico); e para as luminárias LED a estimativa é de 80% para o item 40W; e 50% para item de 80w; braços galvanizados (minimo 60%).

A aquisição de LED é necessária para melhorar a iluminação das vias rurais e garantir mais segurança aos munícipes que ali transitam. A necessidade da aquisição de luminárias Led e material elétrico permitirá atender aos pontos instalados no interior.

10.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas pela administração (processo n.º pregão eletrônico 32/2023).

A estimativa de consumo é para o exercício de 2024, este quantitativo foi originado com base:

a) Estimativa das quantidades utilizadas em 2023;

b) Com a incidência de intempéries, tem-se observado várias luminárias queimadas, ou outros itens nos pontos existentes.

c) A aquisição imediate estimada é de 50% dos itens (material elétrico); e para as luminárias LED a estimativa é de 80% para o item 40W; e 50% para item de 80w; braços galvanizados (minimo 60%).

10.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para este registro de preços para 12 meses, da contratação almejada o valor total de R\$ 737.154,11 (setecentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais, e onze centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, disposto no Decreto Municipal n.º 4128/2023, que estabelece no "Art. 30, parágrafo único: Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o *caput* deste artigo, será adotado o disposto no art. 19, II, da Lei 14.133, de 2021".

Após o levantamento de mercado realizado com fornecedores próximos à sede do Município e recebidos pela servidora da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito; pesquisa de fornecedores já homologados em certames deste e de outros Municípios, de mesmos objetos, optou-se pela utilização da média de preços entre os orçamentos recebidos e pesquisados, para um preço mais equilibrado entre ambos.

Para o item braços galvanizados, a pesquisa direta com fornecedores restou frustrada, ninguém respondeu. Foi utilizada a cotação referente compra do mês de agosto/2023. Por isso, entendemos que deve-se consolidar os valores estimados da aquisição conforme segue:

ITENS	QTD	cot 1	coot 2	cot 3	ATA NOVA ARAÇÁ-licitacon	ATA Carazinho-MÉDIA licitacon
-------	-----	-------	--------	-------	--------------------------	-------------------------------

RELÉ FOTO
ELETRÔNICO 1000W,
TENSÃO DE
ALIMENTAÇÃO 105 A
305 V, POTÊNCIA DE
1000 W OU 1800 VA,



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



SAÍDA LIGADA À NOITE
COM SISTEMA FAIL-
OFF (NO CASO DE
FALHA DO RELÉ AS
LÂMPADAS
PERMANECEM
DESLIGADAS),
CONTATO NF EM
OPERAÇÃO, GRAU DE
PROTEÇÃO IP-67,
TEMPO DE RETARDO: 3
A 5 SEGUNDOS,
TEMPERATURA DE
FUNCIONAMENTO -5° C
A +50° C, PROTEGIDO
COM VARISTOR,
TAMPA EM
POLICARBONATO
ESTABILIZADO CONTRA700
RAIOS UV,
ACIONAMENTO COM 10
LUX, DESLIGAMENTO
COM 30 LUX,
DURABILIDADE DOS
CONTATOS (N° DE
OPERAÇÕES) ACIMA
DE 15000. EM
CONFORMIDADE COM
A ABNT NBR 5123 E
APROVADO JUNTO AO
CEIP-LABELO OU POR
OUTRO LABORATÓRIO
CREIDTADO PELO
CGCRE (INMETRO).
ANEXAR CÓPIA
SIMPLES DE
DOCUMENTO QUE
COMPROVE A
APROVAÇÃO NO
REFERIDO
LABORATÓRIO.

**GARANTIA TÉCNICA
DE 05 ANOS.**

LÂMPADA LED
TUBULAR, 18 W, 1,20
CM DE COMPRIMENTO,
TEMPERATURA DE
COR 6.500K, BRANCA, 200
COM ALIMENTAÇÃO EM
SOMENTE 1 DOS
LADOS, **GARANTIA
MÍNIMA DE 1 ANO** DA
DATA DA ENTREGA

R\$	44,20	21,20	32,67	R\$	R\$
39,27				12,96	34,34

LÂMPADA LED BULBO,
12 W, E-27,
TEMPERATURA DE
COR 6.500K, BRANCA, 200
E GARANTIA MÍNIMA DE
1 ANO DA DATA DA
ENTREGA.

R\$	13,00	10,30	11,67	R\$	R\$
7,29				3,35	10,57



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



LÂMPADA LED TUBULAR, 40 W, 2,40 CM DE COMPRIMENTO, TEMPERATURA DE COR 6.500K, BRANCA, COM ALIMENTAÇÃO EM SOMENTE 1 DOS LADOS, E 1 ABRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DA ENTREGA.	50	R\$ 45,12	78,60			R\$ 61,86
LÂMPADA BULBO E-27 - 40W	50	R\$ 32,93	37,10	18,70		R\$ 29,58
CINTA COM DIÂMETRO DE 280 MM, GALVANIZADO À FOGO, COMPLETA, COM PARAFUSOS E PORCAS	200	R\$ 66,90	88,00	49,80	94,53	R\$ 74,81
CINTA COM DIÂMETRO DE 260 MM, GALVANIZADA À FOGO, COMPLETA, COM PARAFUSOS E PORCAS	200	R\$ 67,24	73,15	46,80		R\$ 62,40
CINTA COM DIÂMETRO DE 240 MM, GALVANIZADA A FOGO, COMPLETA, COM PARAFUSOS E PORCAS	200	R\$ 29,83	69,50	42,20		R\$ 47,18
CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE PRINCIPAL, IGUAL A 10 PARA 95 MM, DERIVAÇÃO IGUAL A 1,5 PARA 10 MM	300	R\$ 10,02	17,50	9,10		R\$ 12,21
CONECTOR PARALELO SIMPLES (1 PARAFUSO E PORCA)	300	R\$ 14,58	11,00	7,90		R\$ 11,16
FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS	200	R\$ 14,66	9,20		R\$ 6,30	R\$ 11,93
Cabo multiplexado 2 x 10mm (rolo 100 M)	5	R\$ 371,00	440,00	325,00	300,00	R\$ 359,00
ABRAÇADEIRA DE NYLON 387 X 7,6 MM PRETA(pact 100 unid)	5	R\$ 75,00	189,00		R\$ 170,00	R\$ 132,00
ABRAÇADEIRA NYLON 200 X 4,8MM PRETA (pacot 100)	5	R\$ 85,40	79,00		58,33	R\$ 74,24
PARAFUSO PHL	300	R\$	0,15			R\$



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



FLANGEADO 4/35		0,19					0,17
BUCHAS 6MM	300	R\$ 0,15	0,11				R\$ 0,13
FIO/ CABO FLEXIVEL 2,5MM AZUL(metro)	500	R\$ 2,17	2,02	1,90	3,02	R\$ 1,70	R\$ 2,28
FIO/ CABO FLEXIVEL 2,5MM VERMELHO	500	R\$ 2,17	2,02	1,90	3,02	R\$ 1,70	R\$ 2,28
FIO/CABO FLEXIVEL VERDE TARJADO	500		2,02	2,10	3,02		R\$ 2,38
FIO FLEXIVEL 6,0MM	500	R\$ 4,97	5,30	5,60	4,52	R\$ 2,56	R\$ 5,10
FIO FLEXIVEL 10,0 MM	500	R\$ 9,25	9,95	8,80	8,04		R\$ 9,01
FIO RIGIDO 2 X 1,5MM PRETO	500	R\$ 3,78	9,00	1,90	2,61		R\$ 4,32
FIO PLASTICHUMBO 2 X 1,5 MM (Metro)	2000	R\$ 3,99	6,20	3,95			R\$ 4,71
CAIXA SOBREPOR EXTERNA COM VEDAÇÃO 30 X 30 X15	5	R\$ 212,21	190,00				R\$ 201,11
CAIXA SOBREPOR EXTERNA COM VEDAÇÃO 40 X 30 X15	5	R\$ 376,88	290,00				R\$ 333,44
ARCO DE SERRA FIXO 12" PARA METAIS	3	R\$ 28,20					R\$ 28,20
LÂMINAS P/ ARCO SERRA AVULSAS CORTA FERRO 12"	20	R\$ 12,84					R\$ 12,84
ARAME GALVANIZADO 1,65 MM (cadastrado em 5 metro)		R\$ 38,90					R\$ 38,90
REFLETOR LED EXTERNO 200W 6500 k	60	R\$ 187,29	240,00		206,00	R\$ 43,19	R\$ 211,10
ELETRODUTO DE 1/2" DE DIÂMETRO, NA COR BRANCA, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL, PVC RÍGIDO NA COR BRANCA	30	R\$ 11,51	22,00				R\$ 16,76
DISJUNTOR 1X 20 A	20	R\$ 8,36	17,00	9,90	14,43	R\$ 57,95	R\$ 12,42
DISJUNTOR 1 X 32 A	20	R\$ 8,66	17,00	9,90			R\$ 11,85



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



DISJUNTOR BIFÁSICO DIN 40 A	15	R\$ 62,15	39,50	11,30		R\$ 37,65
DISJUNTOR 3 X 40 A	15	R\$ 52,30	55,00	65,40	R\$ 31,00	R\$ 57,57
LÂMPADA LED HIGH POWER, IMP2 E-27, BRC FRIO, 40 W	30	R\$ 32,93	37,10	25,90		R\$ 31,98
Parafuso galvanizado M16 30mm, rosca máquina cabeça quadrada	700	21,99	21,00	15,80		R\$ 19,60
			tradeteck	ilumatic	zagonel	preço final 2023
LED 40W, 4.000k	700	397,93	372,00	450,00	250,00	R\$ 367,48
LED 80W, 4.000k	300	573,18	575,00	560,00	265,00	R\$ 493,30
			licita 2023	licita 2023	ata N Brescia	
braços galvanizados	800		211,2	320,00	194,00	R\$ 241,73

10.4 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Carlos Barbosa, como se vê do item 204 do documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

10.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento dos itens acima, conforme as seguintes especificações/condições:

1. Atentar à garantia descrita nas especificações de cada objeto – e no termo de referência.
2. A critério da administração, a aquisição pode ser aditada em 25% para cada item do objeto.
3. Tendo em vista a natureza dos itens, para os seguintes itens: as lâmpadas LED high light, tubular e bulbo, relés, refletores, a licitante vencedora deverá providenciar a cada 3 (três) meses a **logística reversa**, com agendamento perante o município, coleta dos itens e devido descarte, apresentando ao Contratante a formalização do descarte (sem ônus ao Município).
4. Para as luminárias LED, a licitante deverá fornecer um contato de assistência técnica sem ônus de transporte ao Município; Após avaliação preliminar, a empresa poderá fornecer orçamentos dos reparos a serem realizados para prévia aprovação e empenho da municipalidade.
5. **Prever junto à proposta**, local para assistência técnica das luminárias, com coleta e transporte, devendo haver possibilidade de fornecimento de orçamento das peças que podem ser trocadas, para avaliação da municipalidade, como opção de conserto.

10.6 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10.7 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10.8 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

10.9 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de comprovação junto à PROPOSTA de preço, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

a) Apresentar catálogo com a identificação de marca e modelo das luminárias ofertadas, drivers e protetores de surto (DPS), e contendo informações de características elétricas, fotométricas e mecânicas especificadas no Termo de Referência.

b) As luminárias viárias devem apresentar certificado de registro junto ao INMETRO em status de “ATIVO” (atender a todos requisitos técnicos de segurança e desempenho constantes na portaria do INMETRO nº 20, de 15 de fevereiro de 2017).

Para fornecimento dos produtos pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;

c) Registro Comercial no caso de empresa individual.

d) Declaração conjunta (modleio edital);



HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).
- g) declaração cadastro neste município ou CND perante município de Carlos Barbosa.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a noventa (90) dias da data da apresentação do documento;

10.10 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas **com atividade em comércio varejista de material elétrico/ artigos de iluminação; ou ainda: fabricação e comercialização de luminárias/ equipamentos de iluminação(LED).**

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

- 1-LUX COMERCIAL- CNPJ 25.299.446/0001-62;
- 2-MJR AGATTI- CNPJ 07.852.878/0001-02;
- 3- LIGHT VOLT- CNPJ 22.257.631/0001-23;
- 4- TRADETECK- CNPJ 08.184.542/0001-73;
- 5- ILUMATIC – CNPJ 61.276.226/0002-95;
- 6- ZAGONEL- CNPJ 44.233.812/0001-52;
- 7- ELETROTUBOS- CNPJ 94.909.983/0001-27;
- 8- LUX - CNPJ 52.299.446/0001-62;

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de mercado com fornecedores de material em licitações similares deste município, além de coleta de preços em licitações de mesmo objeto no Licitacon Cidadão- efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 4128/2023, que estabelece no “Art. 30, parágrafo único: Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o *caput* deste artigo, será adotado o disposto no art. 19, II, da Lei 14.133, de 2021”.

- Identificação do agente responsável pela pesquisa – Sinara Kirch;

- Série de preços em tabela específica abaixo.

- Método estatístico aplicado- média de preços. Justifica-se tendo em vista preços já homologados em outras licitações e poucos fornecedores que responderam aos orçamentos solicitados via e-mail, chegando a um valor estimado para a justa



concorrência no certame.

10.11 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Segurança e Trânsito indica o seguinte servidor para atuar como gestor e fiscal do contrato: MARCELO FRIEBEL.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) realização de empenho; e
- j) assinatura e publicação do contrato.

10.12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10.13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

Para os itens lâmpada led tubular, 18 w , lâmpada led bulbo, 12 w , lâmpada led tubular, 40 w, 2,40 cm, lâmpada bulbo e-27 - 40w, refletores, lâmpada led high power, será cobrada a logística reversa dos vencedores. A cada 3 meses a vencedora de cada item deverá vir coletar e destinar material para devido descarte.



11. TERMO DE REFERENCIA

11.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto registro de preços para a aquisição de materiais elétricos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITENS	QTD TOTAL	ESTIMATIVA AQUISIÇÃO
RELÉ FOTO ELETRÔNICO 1000W, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 105 A 305 V, POTÊNCIA DE 1000 W OU 1800 VA, SAÍDA LIGADA À NOITE COM SISTEMA FAIL-OFF (NO CASO DE FALHA DO RELÉ AS LÂMPADAS PERMANECEM DESLIGADAS), CONTATO NF EM OPERAÇÃO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-67, TEMPO DE RETARDO: 3 A 5 SEGUNDOS, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -5° C A +50° C, PROTEGIDO COM VARISTOR, TAMPA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS UV, ACIONAMENTO COM 10 LUX, DESLIGAMENTO COM 30 LUX, DURABILIDADE DOS CONTATOS (N° DE OPERAÇÕES) ACIMA DE 15000. EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 5123 E APROVADO JUNTO AO CEIP-LABELO OU POR OUTRO LABORATÓRIO CREDITADO PELO CGCRE (INMETRO). ANEXAR CÓPIA SIMPLES DE DOCUMENTO QUE COMPROVE A APROVAÇÃO NO REFERIDO LABORATÓRIO. GARANTIA TÉCNICA DE 05 ANOS.	700	Tudo descrito no DFD e estimativa da quantidade do ETP
LÂMPADA LED TUBULAR, 18 W, 1,20 CM DE COMPRIMENTO, TEMPERATURA DE COR 6.500K, BRANCA, COM ALIMENTAÇÃO EM SOMENTE 1 DOS LADOS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DA ENTREGA	200	
LÂMPADA LED BULBO, 12 W, E-27, TEMPERATURA DE COR 6.500K, BRANCA, E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DA ENTREGA.	200	
LÂMPADA LED TUBULAR, 40 W, 2,40 CM DE COMPRIMENTO, TEMPERATURA DE COR 6.500K, BRANCA, COM ALIMENTAÇÃO EM SOMENTE 1 DOS LADOS, E 1 ABRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DA ENTREGA.	50	
LÂMPADA BULBO E-27 - 40W	50	
CINTA COM DIÂMETRO DE 280 MM, GALVANIZADO À FOGO, COMPLETA, COM PARAFUSOS E PORCAS	200	
CINTA COM DIÂMETRO DE 260 MM, GALVANIZADA À FOGO, COMPLETA, COM 200 PARAFUSOS E PORCAS		
CINTA COM DIÂMETRO DE 240 MM, GALVANIZADA A FOGO, COMPLETA, COM 200 PARAFUSOS E PORCAS		
CONECTOR DE DERIVAÇÃO		



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



PERFURANTE PRINCIPAL, IGUAL A 10 PARA 95 MM, DERIVAÇÃO IGUAL A 1,5 PARA 10 MM	300
CONECTOR PARALELO SIMPLES (1 PARAFUSO E PORCA)	300
FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS	200
Cabo multiplexado 2 x 10mm (rolo 100 M)	5
ABRAÇADEIRA DE NYLON 387 X 7,6 MM PRETA(pact 100 unid)	5
ABRAÇADEIRA NYLON 200 X 4,8MM PRETA (pacot 100)	5
PARAFUSO PHL FLANGEADO 4/35	300
BUCHAS 6MM	300
FIO/ CABO FLEXIVEL 2,5MM AZUL(metro)	500
FIO/ CABO FLEXIVEL 2,5MM VERMELHO	500
FIO/CABO FLEXIVEL VERDE TARJADO	500
FIO FLEXIVEL 6,0MM	500
FIO FLEXIVEL 10,0 MM	500
FIO RIGIDO 2 X 1,5MM PRETO	500
FIO PLASTICHUMBO 2 X 1,5 MM (Metro)	2000
CAIXA SOBREPOR EXTERNA COM VEDAÇÃO 30 X 30 X15	5
CAIXA SOBREPOR EXTERNA COM VEDAÇÃO 40 X 30 X15	5
ARCO DE SERRA FIXO 12" PARA METAIS	3
LÂMINAS P/ ARCO SERRA AVULSAS CORTA FERRO 12"	20
ARAME GALVANIZADO 1,65 MM (sistema em metro)	5
REFLETOR LED EXTERNO 200W 6500 k	60
ELETRODUTO DE 1/2" DE DIÂMETRO, NA COR BRANCA, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL, PVC RÍGIDO NA COR BRANCA	30
DISJUNTOR 1X 20 A	20
DISJUNTOR 1 X 32 A	20
DISJUNTOR BIFÁSICO DIN 40 A	15
DISJUNTOR 3 X 40 A	15
LÂMPADA LED HIGH POWER, IMP2 E-27, BRC FRIO, 40 W	30
Parafuso galvanizado M16 30mm, rosca máquina cabeça quadrada	700
LED 40W, 4.000k	700
LED 80W, 4.000k	300

braços galvanizados modelo cisne 2,0m - parede 3 polegadas 800

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 4128/2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

A formalização da compra se dará por nota de empenho/ ordem compra, considerada para entrega definitiva, em até 20 (vinte) dias após a liberação das amostras para as luminárias Led públicas.

11.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, item 204.

11.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



3.1. - Após declarado vencedor e habilitado, o certame será suspenso para que o (s) licitante(s) vencedor(es) das luminárias públicas LED enviem uma amostra gratuita para TESTE de cada potência, para análise dos produtos ofertados, no prazo de 10 (dez) dias corridos, **informados pelo pregoeiro em ata**, para fins de aprovação definitiva da entrega total à municipalidade.

3.2 - Caso seja necessário dirimir alguma dúvida sobre o item, o fornecedor deverá arcar com as despesas de envio e da avaliação do item ofertado (análise fotométrica) em laboratório indicado pelo Município.

3.3- Após análise da amostra, o licitante vencedor se obriga a entregar os produtos descritos no objeto desta licitação no prazo de 20 (vinte) dias com a emissão da ordem de compra, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias, por acordo entre as partes e justificativa plausível.

3.4 - Se dentro do prazo, o convocado não entregar os produtos, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para sua entrega em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.5 - Junto à entrega definitiva das luminárias, a empresa vencedora deverá apresentar:

a) O número do registro do lote junto ao INMETRO, bem como entregar os relatórios de ensaios e laudos realizados por laboratórios creditados pelo INMETRO, que comprovem o atendimento a todos os requisitos da portaria nº 20, de 15 de fevereiro de 2017, em arquivos digitais e uma via física no momento da entrega;

b) Certificados de conformidade das luminárias a serem fornecidas emitidos por órgão de Certificação de produtos credenciados no INMETRO em atendimento à Portaria nº 20, de 15 de fevereiro de 2017, dentro do prazo de validade;

c) Relatórios de Ensaio do Tipo – Segurança, Eficiência Energética e vida útil, que constam no Certificado de Conformidade apresentado: nos relatórios de ensaios apresentados, trata-se de questão necessária e suficiente a apresentação da Classificação das Distribuições de intensidade luminosa (item B.2 do RTQ) e Controle da Distribuição Luminosa (item B.6.1 do RQT) do conjunto de amostras (diferente da classificação individual de amostras).

Observação: a omissão destas informações será passível de rejeição do recebimento das luminárias.

d) Enfatiza-se que serão aceitos somente luminárias em modelos que possuem na parte superior de seu corpo uma tomada NEMA de 7 contatos (conforme item 6.1.1.1.4.2.3 Da Portaria nº 20). Os relatórios de ensaios devem estar obrigatoriamente listados no Certificado de Conformidade.

e) Termo de Garantia expedido diretamente pelo fabricante, endereçada ao órgão, atestando a garantia de no mínimo 05 anos para todo o conjunto, contados a partir da data de entrega contra qualquer defeito dos componentes, materiais ou de fabricação das luminárias ofertadas. Durante o período de garantia o fornecedor deverá substituir, por sua conta, os materiais que apresentarem defeitos de fabricação ou perdas precoces de características técnicas no curto prazo.

OBSERVAÇÃO: as informações dos itens acima podem constar em um único documento, se for o caso.

3.6- Os produtos deverão ser entregues na Rua Assis Brasil, 11, Centro (fundos), Carlos Barbosa- RS em horário a ser agendado pela contratada, com a servidora Sinara, no telefone (54) 3433-2151.

3.7 Ao fim de sua vida útil, ou, quando não tiverem mais utilidade para a Administração, os equipamentos deverão ser descartados no lixo eletrônico ou como leiloados como sucata.

11.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.1.2. Haverá exigência da garantia dos itens conforme descrito nos objetos.

4.1.3 Para fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de **comprovação junto à PROPOSTA** de preço, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:



a) Apresentar catálogo com a identificação de marca e modelo das luminárias ofertadas, drivers e protetores de surto (DPS), e contendo informações de características elétricas, fotométricas e mecânicas especificadas no Termo de Referência.

b) As luminárias viárias devem apresentar certificado de registro junto ao INMETRO em status de "ATVO" (atender a todos requisitos técnicos de segurança e desempenho constantes na portaria do INMETRO nº 20, de 15 de fevereiro de 2017).

4.1.4 As amostras deverão ser entregues no endereço Rua Assis Brasil, nº 11 Centro Carlos Barbosa- RS, no prazo limite de 10 (dez) dias corridos registrados em ata pelo pregoeiro, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega. Após análise, o prazo da entrega definitiva dos itens será de até 20 (vinte) dias após a emissão da ordem compra/nota de empenho.

11.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de *entrega dos itens é de 15 (quinze) dias úteis*, contados da emissão da Ordem de compra.

5.1.1 Para as luminárias públicas LED são de 20(vinte) dias corridos após análise das amostras.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço **Rua Assis Brasil, nº 11 - 3º subsolo(energia), Bairro Centro, Carlos Barbosa- RS.**

5.4. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

11.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A entrega deverá ser executada de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A entrega deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

1. A partir do teste a ser realizado com as AMOSTRAS recebidas, a municipalidade terá um prazo de 5 dias para emitir o parecer e após a ordem da entrega definitiva. Na entrega definitiva, os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega por transportadora ou não, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2. Os itens **poderão ser rejeitados**, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, **quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência** e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o



teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
7. O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.
8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
10. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão por registro de preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por *menor preço*, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;
- c) declaração conjunta (modelo edital);

Observação: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Carlos Barbosa/RS.

Observação: caso a licitante não possua cadastro no Município de Carlos Barbosa/RS, a certidão prevista na alínea “g” do



item 4.5.3 deverá ser substituída por comprovante/ declaração de empresa não cadastrada neste município (**MODELO EDITAL**).

OBSERVAÇÃO: O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a noventa (90) dias da data da apresentação do documento;

11.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 737.154,11 (setecentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais, e onze centavos). conforme custos unitários apostos na tabela do item 1 e dados constantes no ETP.

2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4128/2023, que estabelece o procedimento administrativo nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 13323 e 13306.



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
13306	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2706 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3390 30 00 000000	160,00	17.836,00
13323	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2706 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3390 30 00 000000	0,00	652.131,00

Total geral disponível **R\$ 669.967,00**

19/04/2024 ÀS 16:16:22 PEDIDO AUTORIZADO POR SINARA KIRCH